



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 052/2025

10ª Sessão Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 20h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 52ª (quinquagésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores *Manoel Timoteo de Almeida (Presidente)*, *Adelson Marcus Vicentim*, *Adenicio Chalegre*, *Gilmar Girão*, *Claudio Aparecido Col*, *Altair Gomes*, *Lea José de Andrade Cardoso*, *José Aparecido da Silva* e *Elzino Rodrigues Pereira Junior*. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 51/2025 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Conforme convocação na sessão anterior, para realização de sessão extraordinária para deliberação em regime de urgência na Ordem do Dia da seguinte matéria: Projeto de emenda nº001/2025 ao Projeto de Lei nº041/2025. Projeto de Lei nº 041/2025 e Projeto de Lei nº 042/2025. Nos termos deliberados durante a realização da 43ª Sessão Ordinária, os Projetos de Lei nº 041/2025 e Projeto de Lei nº 042/2025 foram apreciados em primeira e única discussão e votação, em conformidade com o § 2º do art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação na ordem do dia o : Projeto de emenda nº001/2025 ao Projeto de Lei nº041/2025 sendo aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 7 (sete) votos favoráveis; O Vereador Altair Gomes se declarou impedido de votar o Projeto de emenda nº001/2025 ao Projeto de Lei nº041/2025 por conflito de interesse, conforme parecer do jurídico dessa casa. Projeto de Lei nº 41/2025 aprovado em sua primeira e única discussão e votação junto com emenda por 7 (sete) votos favoráveis; O Vereador Altair Gomes se declarou impedido de votar o Projeto de emenda nº001/2025 ao Projeto de Lei nº041/2025 por conflito de interesse, conforme parecer do jurídico dessa casa. O presidente pediu para que fosse inserido nessa ata que foi realizada uma reunião sobre o Projeto de Lei nº 041/2025 no distrito de Porto Camargo, na qual será anexada a esta ata a lista de presença e a gravação em vídeo da reunião realizada será disponibilizada no sistema de apoio ao Legislativo - SAPL. Projeto de Lei nº 42/2025 aprovado em sua primeira e única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

constar eu Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior* foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Elzino Rodrigues Pereira Junior

Voto *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

Admires Chaves *[Signature]*